

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 09 / 05 / 2019

Pág. 110 Col. I

Conferido Maia

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

A Comissão de Finanças
Em 09/05/2019 às 15:24

Maia

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 03/05/19 às 15:00

Mário Sérgio Horta - RF 101.086

Ao Vereador / A Vereadora

Serápio Frazão
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 15/05/19

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 14 e 15, Em 10/10/19.

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



Folha nº 14 do Proc.
Nº 01-733 de 20 12
Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SG-~~111~~

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

Relatório 22.69/2019

P.L 733/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10/10/19

Pág. 137 Col. 1

Conferido

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 1º As empresas prestadoras do serviço denominado "Vallet Service", regulamentadas na forma da Lei Municipal, ficam autorizadas a comunicar a Guarda Civil Metropolitana, por meio do serviço 153, quando do atendimento de motorista que apresente seu estado de consciência alterado pelo uso de:

- I - álcool;
- II - drogas;
- III - medicamentos.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviço denominado "Vallet Service" deverão informar à Guarda Civil Metropolitana:

- I - número da placa do carro do motorista;
- II - modelo e marca do carro;
- III - local onde o veículo foi estacionado.

Art. 3º Ao motorista alterado serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/2019

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine
Relatora